

PORTARIA Nº 0009/2020/CGE/MT

Institui o Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado “CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz” e dá outras providências.

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a missão institucional da CGE de *“Contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social”*.

Considerando os objetivos e metas previstos no Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado para o período 2020-2024;

Considerando a competência da CGE para coordenar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, orientando sobre procedimentos de controle e zelo na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado ou a ele confiados; e

Considerando a importância de disseminar conhecimento técnico de forma ampla e impessoal, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, voltados para o aprimoramento do Sistema de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado “CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz” a ser desenvolvido pela Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Art. 2º. O programa CGE -ORIENTA tem como principais objetivos:

- I. Fortalecer a gestão pública;
- II. Aperfeiçoar os processos e o alcance dos objetivos organizacionais;

III. Reduzir os desvios de conduta dos servidores e fornecedores;

IV. Aperfeiçoar os sistemas de controles;

V. Ampliar a transparência e fomentar o controle social;

VI. Promover o intercâmbio de informações e de experiências entre gestores públicos estaduais.

Art. 2º. O planejamento e a organização das ações no âmbito do Programa serão norteados pelos seguintes princípios:

I. Integração entre a CGE e os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

II. Unidade de eixo metodológico, conteúdos e materiais didáticos, respeitando diferenças institucionais;

III. Construção de parcerias com instituições para promoção e melhorias na gestão;

IV. Multidisciplinariedade;

V. Compromisso com a inovação e com a disseminação de boas práticas de gestão.

Art. 3º. O Programa CGE ORIENTA oferecerá:

I. Realização de orientações envolvendo as macro funções de Controle, Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria;

II. Elaboração e distribuição de material técnico e orientativo, tais como cartilhas e manuais; e

III. Disponibilização de sistemas informatizados e metodologias de trabalho adotados pela Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 4º. Compete à Secretaria Adjunta de Controle Preventivo e Auditoria elaborar, anualmente, o plano de orientações, bem como, supervisionar e acompanhar as ações a serem desenvolvidas no âmbito deste programa.

Art. 5º. Todos os temas inseridos no Anexo I desta Portaria deverão ser apresentados previamente ao público interno da CGE/MT, visando à ampliação e à socialização do conhecimento, nos termos do programa "Socialização do Conhecimento".

Art. 6º. Fica instituída a comissão responsável pelo planejamento e pela organização do programa "CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz" para o ano de 2020, composta pelos seguintes membros:

I. Karen Cristina Oldoni da Silva;

II. Isabella Cícero de Sá Davantel Pio;

III. Silvânia Regina de Oliveira Galindo;

IV. Ligiani Khelma Silveira de Araújo;

V. Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna;

VI. Jonathan Araújo Portilho;

VII. Eliana Cristina Hartmann Macedo.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

| Anexo I - Cronograma 2020 do Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado “CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz” | Datas |
|---|-----------------|
| Atividades | |
| 1º ciclo: | 19 e 20/03/2020 |
| 1) Inscrições | 04 a 18/03/2020 |
| <ul style="list-style-type: none"> - Gestão e Fiscalização de Contratos. - Integridade e Compliance. - Conduta do Servidor e Boas Práticas. | |
| 2º ciclo: | 22 e 23/04/2020 |
| 2) Inscrições | 06 a 20/04/2020 |
| <ul style="list-style-type: none"> - Conformidade Documental e Despesa Pública. - Transparência Pública. - Plano de Providência e Monitoramento. | |
| 3º ciclo: | 23 e 24/06/2020 |
| Inscrições | 8 a 22/06/2020 |
| <ul style="list-style-type: none"> - Direitos e Deveres do Servidor. - Planejamento de Aquisições e Fase Interna. | |
| 4º ciclo: | 18 e 19/08/2020 |
| Inscrições | 03 a 17/08/2020 |
| <ul style="list-style-type: none"> - Gestão e Fiscalização de Contratos. - Gestão e Fiscalização de Obras Públicas. - Diárias e Adiantamentos. | |
| 5º ciclo: | 22 e 23/09/2020 |

| | |
|---|-----------------|
| Inscrições | 08 a 21/09/2020 |
| <ul style="list-style-type: none">- Tomada de Contas Especial.- Gestão e Fiscalização de Serviços Terceirizados e Alocação de Mão de Obra.- Processo Disciplinar. | |
| 6° ciclo: | 20 e 21/10/2020 |
| Inscrições | 05 a 19/10/2020 |
| <ul style="list-style-type: none">- Orientação para Fornecedores do Estado.- Plano de Providência e Monitoramento.- Gestão de Pessoas. | |
| 7° ciclo: | 17 e 18/11/2020 |
| Inscrições | 03 a 16/11/2020 |
| <ul style="list-style-type: none">- Gestão e Fiscalização de Contratos.- Integridade e Compliance. | |